

Dimensão 1	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.	Criação de conselhos gestores nas unidades objetivando pactos de gestão integrada no município pela dignidade humana no território, visando ações integradas de proteção social.	Estado: Criação de indicadores analíticos qualitativos e quantitativos de vigilância socioassistencial para identificação das vulnerabilidades sociais do território.
	Consolidar a gestão SUAS nas SAS para garantir autonomia e desburocratizar o acesso aos programas sociais, bem como, garantir autonomia na gestão de benefícios eventuais para os serviços de proteção básica no território.	União: Aumentar e garantir verba destinada ao SUAS para 15% objetivando ampliar a proteção básica, aumentar o quadro de funcionários, oferecimento de capacitações, reajuste e equiparação salarial com as demais políticas públicas e aumentar investimentos em programas sociais, buscando garantir assim um atendimento humanizado, integral e de qualidade.
Dimensão 2	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS	Democratizar o COMAS, por meio da revisão do processo eleitoral, alterando os critérios de credenciamento das organizações, garantindo que estas executem e política de Assistência Social e das pessoas físicas e assegurando que os candidatos a direção do conselho tenham sido delegados nas Conferências Municipais de Assistência Social.	Estado: Ampliar a participação e responsabilização do Estado (DRADS) por meio de supervisão, acompanhamento e orientação na execução da Política de Assistência Social nos territórios.
	Criar conselhos populares deliberativos de Assistência Social nos territórios, por distritos, vinculados ao COMAS, para discussão, socialização, planejamento e ampliação de direitos.	União: Garantir recursos para materiais de formação e divulgação para a população sobre a política de Assistência Social e espaços participativos, por meio de veículos multimídias (panfletos, cartilhas, recursos áudio visuais) com linguagem acessível.
Dimensão 3	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo	Descentralização financeira, para que cada SAS seja unidade de dotação orçamentária, com aportes do montante do Fundo municipal de Assistência Social, inclusive com Regulação Legislativa Municipal.	Estado: Garantir o orçamento e a fiscalização para a manutenção dos projetos e programas sociais, bem como a sua publicização dos gastos pormenorizada.
	Criação de Lei Municipal para regulamentar a concessão de benefícios eventuais e prestação de contas, respeitando níveis de proteção, de acordo com o que preconiza a política de Assistência Social.	União: Majoração do orçamento da União destinada à Assistência social para 15%.
Dimensão 4	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo	Criar e regular o Plano de Educação Permanente dos trabalhadores do SUAS, garantindo ações descentralizadas, por meio do ESPASO , bem como das organizações parceiras, construído com a participação dos trabalhadores, valorado por seus princípios ético-políticos, respeitando as realidades territoriais.	Estado: Criar programas de qualidade de vida e de saúde preventiva para os trabalhadores do SUAS articulado ao plano de capacitação, e garantir a supervisão técnica e o monitoramento compartilhado com o município.
	Revisar a proporção de profissionais por usuário na Rede Socioassistencial, bem como garantir carga horária de 30 horas para todos os trabalhadores do SUAS, sem redução de salários e aprimorando a qualidade dos serviços.	União: Garantir a contratação de profissionais de acordo com as provisões da NOB-RH para técnicos do SUAS, de nível superior, médio e básico, observando a realidade territorial e demanda.
Dimensão 5	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo	Ampliar a comunicação e informação dos serviços através das mídias (TV, rádio, internet, etc) para divulgar os serviços oferecidos e o procedimento para o atendimento nas grandes mídias.	Estado: Aumentar o percentual do orçamento da Assistência Social para 15%.
	Reafirmar e consolidar a identidade da política de assistência social, alinhando as ações entre os órgãos gestores (SMADS, SAS), COMAS e a rede socioassistencial, através de socialização e divulgação das diretrizes da assistência social.	União: Garantir a contemplação efetiva dos usuários nos programas de transferência de renda, serviços socioassistenciais e benefícios eventuais de acordo com a demanda do território que é apontada pelos indicadores apresentados no CAD único, BDC, PRO social, CRAS, CREAS, rede socioassistencial, bem como através do aumento da verba destinada à assistência social.